

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Portugal não tem conseguido cumprir as metas estabelecidas para a recolha e tratamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE).

O desempenho alcançado ao nível deste fluxo específico é preocupante e os vários agentes envolvidos – autoridade nacional de resíduos, entidades gestoras, operadores de gestão de resíduos, associações de defesa do ambiente e do consumidor, produtores e distribuidores destes equipamentos, municípios e recicladores – têm trocado acusações referentes às causas subjacentes a este incumprimento.

A 10 de dezembro de 2020 foi publicado o Decreto-Lei 102-D, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852, publicado no Diário da República n.º 239/2020, 1º Suplemento, Série I de 2020-12-10.

Este diploma foi publicado após um curtíssimo período de consulta pública (apenas 15 dias) e sem que tenha havido uma verdadeira discussão dos problemas mais específicos do setor, como este referente aos REEE. Há, inclusivamente, a perspetiva de que este diploma irá perpetuar as situações de incumprimento e gerar maior confusão no setor, com enormes constrangimentos ao nível da transparência e regras de concorrência.

Os pedidos de Apreciação Parlamentar apresentados pelo PSD e pelo BE, conduziram à identificação de várias propostas de alteração ao Decreto-Lei nº 102-D, que serão discutidas na especialidade a partir do mês de maio de 2021.

Neste âmbito o Grupo Parlamentar do PSD requereu a audição de várias entidades em sede de Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, de modo a compreender em maior detalhe a realidade atual no domínio dos REEE. A 27 de abril de 2021 foram ouvidas as seguintes entidades:

- Eletrão - Associação de Gestão de Resíduos
- ERP Portugal – Associação Gestora de Resíduos
- Weecycle – Associação de Produtores de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos
- APOGER – Associação Portuguesa de Operadores de Gestão de Resíduos e Recicladores
- AEPESA – Associação Empresas Portuguesas para Setor do Ambiente
- Zero - Associação Sistema Terrestre Sustentável

**Nesta audição foram abordados vários problemas graves, inclusivamente em matéria de transparência e de responsabilidade institucional.** Ficou evidente a falta de fiscalização, por exemplo sobre um conjunto de agentes que durante a recolha promovem o desvio de REEE, criando-se circuitos paralelos e informais que prejudicam o setor e o cumprimento de metas. Há um conjunto de agentes que atuam à margem da lei perante a ineficácia das autoridades, faltando empenho político na resolução deste problema.

Se por um lado as Entidades Gestoras são prejudicadas por esta realidade, por outro lado têm debilidades organizativas e de funcionamento que também induzem ao incumprimento das metas contratualizadas nas suas licenças. De acordo com denúncias apresentadas em sede de audição pela Zero, estas Entidades terão sido alvo de inspeções por parte da IGAMAOT, que terá apurado diversas inconformidades que não tiveram seguimento sancionatório, nem foram seguidas de procedimentos para corrigir erros ou desvios.

O Ministério do Ambiente e Ação Climática foi acusado de complacência para com toda esta situação, escondendo e desvalorizando a informação constante desses relatórios. Foi também questionada a credibilidade dos dados subjacentes ao cálculo das metas, apesar destes serem já manifestamente negativos e um indicador do “caos ou colapso” que se regista neste fluxo específico. É fundamental aprofundar alguns destes aspetos e numa segunda audição serão ouvidas a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) sobre estas matérias.

Acresce que foram referidos diversos documentos da maior relevância para os trabalhos em causa, sem os quais os deputados ficam cingidos a comentários e a referências incompletas e parciais, que não contribuem para o exercício de escrutínio democrático. São necessários dados rigorosos e elementos informativos que permitam o apuramento da verdade.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar ao Ministério do Ambiente e Ação Climática os seguintes documentos e dados informativos sobre o fluxo específico de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE):

1. Dados oficiais da APA referentes às metas de recolha e tratamento de REEE (desde que há cálculos até 2020 inclusivamente) e nota explicativa face a alterações de método de cálculo (pós-2017);
2. Carta remetida pela APA a confirmar dados recolhidos pelas Entidades Gestoras;
3. Relatórios de auditorias técnicas e financeiras realizados às Entidades Gestoras;

4. Relatório de inspeção do IGAMAOT (de 2017);
5. Relatórios e informações de diligências complementares realizadas pela IGAMAOT;
6. Modelos económicos subjacentes ao cálculo do ecovalor.

Palácio de São Bento, 30 de abril de 2021

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)